



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0209/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0202/2017, de 03 de agosto de 2017, que designou os membros da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº PEP.0202/2017, de 03 de agosto de 2017, que designou os membros da **Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente**, do Câmpus Presidente Epitácio, incluindo:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Edilene Cristine Weffort Lourenço – SIAPE 02413322	Docente vinculado à formação profissional
Katia Regina Nobre Sakita – SIAPE 02413201	Docente vinculado à formação profissional

ARTIGO 2º - DETERMINAR que a Comissão atuará, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, até a formatura da primeira turma do curso.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

07 / 08 / 2017